



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO  
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS**

Av. São Sebastião, 2819 - Nossa Senhora de Fátima; Espaço de Ciências Sociais e Humanas – ECSV, bloco 6, sala 46, setor Leste. CEP: 64.202-020, Parnaíba/PI. E-mail: [propopi.cep@ufdpar.edu.br](mailto:propopi.cep@ufdpar.edu.br). Celular: (86) 9 9427-1383.

**Chamada Pública para Participação no Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFDPar - CEP-UFDPar**

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba, em conformidade com a Resolução CNS Nº 706 de 2023 e a Norma Operacional Nº 1 de 2013, convida interessadas a integrar o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP).

O CEP tem como missão garantir a proteção dos participantes de pesquisas realizadas no âmbito institucional, assegurando que os projetos respeitem os princípios éticos e as normas estabelecidos nacionalmente.

**I - Elegibilidade para Candidatura:**

Docentes mulheres da UFDPar com experiência em pesquisa envolvendo seres humanos, em cumprimento ao parágrafo 3º do art. 11 da Resolução CNS nº 703/2023, que estabelece a necessidade de observação do equilíbrio de gênero na composição do Comitê de Ética em Pesquisa.

**II- Documentos Necessários para Inscrição:**

1. Currículo atualizado;
2. Declaração de autonomia e independência no exercício como membro do CEP-UFDPar, em atendimento a letra A), item 2.1, da Norma Operacional 001/2013 (APÊNDICE).

**III - Processo de Seleção e Número de Vagas:**

Será selecionada uma docente atendendo o caráter multiprofissional e transdisciplinar, de forma a não haver mais da metade dos membros pertencente à mesma categoria profissional, e observando o equilíbrio de gênero.

Esse número poderá ser alterado, dependendo da manifestação de permanência dos membros atuais, até o processo final desta seleção.

**IV - Compromissos do Membro do CEP:**

Os membros do CEP-UFDPar são responsáveis por participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, quando necessárias, conduzir a análise dos projetos de pesquisa submetidos ao comitê e cumprir todas as atividades estabelecidas no Regimento Interno. Esta participação ativa e comprometida é essencial para garantir o funcionamento eficaz do comitê e para assegurar que os padrões éticos sejam mantidos na avaliação de pesquisas científicas.

**V – Inscrição:**

As inscrições estão abertas até o dia 30/06/2025. Interessadas devem enviar os documentos indicados no item II para o e-mail: [propopi.cep@ufdpar.edu.br](mailto:propopi.cep@ufdpar.edu.br)

Para mais informações, entre em contato diretamente pelo email do CEP-UFDPar ([propopi.cep@ufdpar.edu.br](mailto:propopi.cep@ufdpar.edu.br)).

Parnaíba, 26 de maio de 2025

Profa. Dra. France Keiko Nascimento Yoshioka  
Coordenadora do CEP-UFDPar

## APÊNDICE



### UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

#### DECLARAÇÃO DE AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA

Eu, [nome completo], portadora do RG nº [Seu número de RG] e CPF nº [número de CPF], declaro, para os devidos fins, que possuo autonomia e independência no exercício como membro do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (CEP-UFDPar). Esta declaração é apresentada conforme o disposto na Norma Operacional 001/2013, letra A), item 2.1.

Certifico que não possuo vínculos ou interesses que possam influenciar de forma prejudicial a minha atuação como membro do CEP-UFDPar. Comprometo-me a exercer minhas funções com imparcialidade, ética e responsabilidade, sempre priorizando a proteção dos direitos e bem-estar dos participantes de pesquisa.

Declaro ainda que estou ciente da importância da minha atuação como membro do CEP-UFDPar na garantia da integridade e ética na pesquisa científica, comprometendo-me a contribuir para o cumprimento das responsabilidades do comitê de acordo com os mais elevados padrões éticos e legais.

Por fim, assumo o compromisso de informar imediatamente ao CEP-UFDPar qualquer situação que possa configurar conflito de interesse ou que possa comprometer minha autonomia e independência no exercício das minhas funções como membro do comitê.

Parnaíba-PI, [dia], de [mês] de 2025.

Nome e assinatura